



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria de Aquisições e Contratos/Divisão de Aquisições

AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE - ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, de 2021

INTERESSADOS: SEF/SPGF/DADH e Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, CNPJ: 02.869.624/0001-75

Tendo em vista a competência atribuída pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817/2004 c/c artigo 1º, da Resolução nº 3.588/2004, alterado pela Resolução nº 3.989/2008, e, ainda, o disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** contratar com a ANEPREM 01 (uma) vaga para participação do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais no **"23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM"**, que acontecerá entre os dias 11 e 13/12/2024, na modalidade presencial, no valor total estimado de R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

A despesa referente à presente contratação será acobertada pela dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.48, fonte 10.1, consignada no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária (101169638).

Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes

Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Abreu Messeder, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 26/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes, Diretor**, em 26/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 27/11/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102456357** e o código CRC **6833BBB7**.
